



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 128/2005.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Adjunto – Nível 04 ESMERALDA SIMÕES ARAÚJO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 11/2005 do Pleno deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de maio de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007647/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Adjunto – Nível 04 - ESMERALDA SIMÕES ARAÚJO, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 9 de agosto de 2004, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação, Nível de Mestrado em Extensão Rural e Desenvolvimento Local, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de maio de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.